

Viaduto Dona Paulina n° 80, 5° andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº * CANCELAMENTO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *, DE *

Processo Digital n°: 0031624-78.2018.8.26.0053/61 Ordem n°: 2009/000305

Outros Números - Processo:

Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento (Assunto não informado.)**

Requerente: Maria Cristiane Fiorelli

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao **cancelamento** do ofício requisitório, nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls.44: Ante a duplicidade de incidente, expeça-se o cancelamento do ofício requisitório. Providencie a serventia a baixa do presente incidente. Int.".

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES

SIQUEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Exmo. Sr. Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP